



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA**

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000  
CNPJ: 84.263.862/0001-05

PARECER N° 03/2021/CI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0401.003/2021  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo n° 0401.003/2021, referente ao procedimento de **Dispensa de Licitação**, que tem como objeto **Aquisição de Combustível**, para atender as demandas da **Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Esperança do Piriá/PA**.

Neste sentido, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93, esta Controladoria analisou todas as fases da instrução do processo administrativo supracitado, que por sua vez, gerou o contrato de n° 0801.003/2021. Tal instrumento terá vigência de 08 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, com o valor global de R\$ 70.950,00 (setenta mil, novecentos cinquenta reais).

Ademais, o contrato foi elaborado dentro dos parâmetros criados pela Lei 8.666/93, e está assinado pelo responsável da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ e POSTO AUTO SERTÃO EIRELI**. Consequente, esta Controladoria declara ainda, que o processo e o contrato encontram-se:

(X ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;





ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA**

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguintes ressalva(s):

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo, bem como, o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para providências alçada.

Nova Esperança do Piriá/PA, 08 de janeiro de 2021.

ANTONIO	Assinado de forma
KARTEGIANO	digital por ANTONIO
CAMPOS	KARTEGIANO CAMPOS
GONCALVES:71036	GONCALVES:7103688
881253	1253

**ANTONIO KARTEGIANO CAMPOS GONÇALVES**  
Controlador Interno do Município de Nova Esperança do Piriá  
*Decreto nº 0005/2021*

